



MOÇÃO N° 07/2023
MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio da Silva, ao Excelentíssimo Senho Presidente do Senado Federal e Congresso Nacional, **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, **ARTHUR LIRA**, repudiando o Projeto de Lei nº 2630/2020 (PL DAS FAKE NEWS).

O referido projeto, em sua essência, visa combater a disseminação de informações falsas na internet e redes sociais, o que de fato é uma preocupação legítima. No entanto, tal objetivo não pode ser alcançado às custas da liberdade de expressão, um direito fundamental e inalienável de todo cidadão.

Como prevê o Art. 5º, inciso IV da Constituição Federal “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”. O PL 2630/2020 vai totalmente contra o que diz a nossa Constituição, criando espécie de censura prévia às redes sociais e inibindo que as pessoas possam se manifestar de forma livre.

Ademais, o Código Penal tipifica as práticas de calúnia, difamação e injúria, bem como outros crimes afins. A matéria em questão, na forma estabelecida, torna-se, portanto, um risco à Liberdade do brasileiro.

O PL das Fake News prevê medidas como a obrigatoriedade de identificação dos usuários de redes sociais, a retirada imediata de conteúdos considerados falsos ou ofensivos e até mesmo a responsabilização criminal de usuários e empresas responsáveis pelas redes sociais. Tais medidas são extremamente preocupantes, pois podem dar margem à censura e à perseguição política e ideológica, uma vez que cabem diferentes interpretações a respeito do conteúdo divulgado.

Além disso, o PL das Fake News não apresenta mecanismos claros e eficazes de proteção da liberdade de expressão. Pelo contrário, sua redação pode ser interpretada de forma abrangente e arbitrária, abrindo espaço para abusos e violações aos direitos fundamentais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Nós, como representantes eleitos pelo povo, temos a obrigação de zelar pela democracia e pelo Estado de Direito. Por isso, não podemos apoiar um projeto de lei que ameaça de tal maneira a liberdade de expressão.

Desta forma, manifestamos nosso repúdio ao Projeto de Lei nº 2630/2020 e pedimos que os demais parlamentares e autoridades do país se unam a nós nesta luta em defesa da liberdade de expressão e da democracia.

Tunápolis-SC, em 12 de Abril de 2023.

FERNANDO WEISS
Vereador

Apoio:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Vereadora

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

NEIDE MARIA S. BAMBERG
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador